

Assunto **RE: Ofício nº 739/2025 Vereador Cabo Renato Abdala**  
De CETESB - Agencia Ambiental De Votuporanga  
<votuporanga\_cetesb@sp.gov.br>  
Para Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga  
<assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Data 2025-03-18 15:40



Prezados,

Acuso o recebimento do Ofício encaminhado.

Diante do teor do ofício citado, informamos que as oficinas mecânicas desempenham atividade não passível de licenciamento ambiental junto a CETESB, devendo ser fiscalizadas pelo próprio Município.

Já os postos de combustíveis, por serem passíveis de licenciamento ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 8468/76, cabe a CETESB sua fiscalização. Para tanto, tendo em vista a extensão da área citada (bacia de captação do Córrego Marinheirinho), solicitamos informações sobre os empreendimentos licenciáveis ali presentes para que possamos proceder as fiscalizações pontualmente.

No aguardo.

Atenciosamente,



**CAROLINA OLIVEIRA RIZZATO**

Gerente

Agência Ambiental de Votuporanga

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

crizzato@sp.gov.br | 17 3421-4004

Av. Deputado Aureo Ferreira, 1724 - Votuporanga



/@cetesbsp

**De:** Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga <assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 17 de março de 2025 10:42

**Para:** CETESB - Agencia Ambiental De Votuporanga <votuporanga\_cetesb@sp.gov.br>

**Assunto:** Re: Ofício nº 739/2025 Vereador Cabo Renato Abdala

Segue anexo o documento

Documento enviado para assinatura ao(s): DIVERSOS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/03/2025 07:59:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-87241N-0J0Z3Y-7G8E6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

